

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DOS CONTRATOS DE Nº 028/2020, 029/2020, 030/2020 e 031/2020/DP/MT

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

CONTRATADA: TRANSPORTER SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

Processo: 457/2022.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral dos Contratos de nº 028/2020, 029/2020, 030/2020 e 031/2020, celebrados com a empresa TRANSPORTER SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ: 19.559.024/0003-75, que tem por objeto a prestação de serviço de vigilância desarmada para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso capital e Interior.

DA FORMA DE RESCISÃO: A rescisão é unilateral fundada nos incisos II, do art. 78 c/c o inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93.

DOS EFEITOS: A presente rescisão passa a produzir efeitos a partir da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 02/03/2022

ASSINA: Primeiro SubDefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ef2139c2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar